www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025 | Edição nº 2499 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Administrativos 2
Relatórios 2

PODER EXECUTIVO 4

Secretaria de Administração 4
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Extrato 4
Atas de Sessões 4

Secretaria de Saúde 4
Vigilância Sanitária 4
Laudas 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Poder Legislativo

Atos Administrativos

Relatórios

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2.025

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**570.072.878,59**		**587.609.020,84**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**13.145.669,31**	**2,31**	**14.424.522,99**	**2,45**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	32.494.154,08	5,70	33.493.714,19	5,70
Limite Legal (art. 20)	34.204.372,72	6,00	35.256.541,25	6,00
Excesso a Regularizar	-	-	-	-

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ. 31/12	**R$**
Caixa	
Bancos – C/Movimento	-
Bancos – C/Vinculadas	-
Aplicações Financeiras	-
Subtotal	
(-) Deduções:	-
Valores compromissados a pagar até 31/12	-
Total das Disponibilidades:	-

Restos a Pagar:	**R$**
Processados	-
Não Processados	-
Extraorçamentária	-
Total a Pagar:	**-**

Louveira, Ago de 2.025

ANTONIO CARLOS R. DE SOUZA
Presidente

LEANDRO LOURENÇON
1º Secretário

EDVAN JOAQUIM DA SILVA
2º Secretário

HÉLIO THOMAZ BRAGIL
Diretor Financeiro

SANDER VIEIRA NASCIMENTO
Controlador Interno

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL
(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2.025

DESPESAS COM PESSOAL	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAIS
Despesas com Pessoal Ativo	936.659,41	857.879,73	908.592,97	1.598.590,42	1.281.245,24	1.023.239,78	980.226,82	974.762,38	963.440,90	1.233.268,51	1.048.075,58	1.032.226,27	12.838.208,01
Mão-de-Obra terceirizada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Encargos Sociais	105.000,33	101.273,63	104.520,14	185.981,81	125.052,52	132.928,52	128.225,31	154.028,98	135.449,21	135.538,49	139.521,12	138.794,92	1.586.314,98
Inativos e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Salário Família	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sentenças Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	124.705,41	-	-		-	124.705,41
Outras despesas com pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	**1.041.659,74**	**959.153,36**	**1.013.113,11**	**1.784.572,23**	**1.406.297,76**	**1.156.168,30**	**1.108.452,13**	**1.253.496,77**	**1.098.890,11**	**1.368.807,00**	**1.187.596,70**	**1.171.021,19**	**14.549.228,40**
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenização por demissão (inc. I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial e Ex. Ant.	-	-	-	-	-	-	-	124.705,41	-	-	-	-	124.705,41
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	-
TOTAL	**1.041.659,74**	**959.153,36**	**1.013.113,11**	**1.784.572,23**	**1.406.297,76**	**1.156.168,30**	**1.108.452,13**	**1.128.791,36**	**1.098.890,11**	**1.368.807,00**	**1.187.596,70**	**1.171.021,19**	**14.424.522,99**

Louveira, Ago de 2.025

ANTONIO CARLOS R DE SOUZA
Presidente

LEANDRO LOURENÇON
1º Secretário

EDVAN JOAQUIM DA SILVA
2º Secretário

HÉLIO TOMAZ BRAGIL
Diretor Financeiro

SANDER VIEIRA NASCIMENTO
Controlador Interno

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do **Edital nº 082/2025 de Pregão Eletrônico**, objetivando o registro de preço para transporte e entrega de água potável, destinada ao abastecimento público, no dia 09 de outubro de 2025, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.novobbmnet.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 23 de setembro de 2025. **LUIS ROBERTO FONTES -** Secretário de Água e Esgoto.

.....

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 140/2022 – Processo nº 6636/2025 - Contratante: Município de Louveira – Contratada: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A – DO PRAZO: O prazo do contrato fica prorrogado por 12 meses – DAS TARIFAS PRATICADAS NO CONTRATO: Aplica-se o reajuste das tarifas no percentual de 5,35% pelo índice IPCA/IBGE (ref. Jul/24 a Jun/25), conforme previsto na cláusula terceira do contrato original – Assinatura: 18/07/2025.

Louveira, 24 de setembro de 2025. Gustavo Freddi Toledo – Secretário de Administração.

.....

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DOS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DO EDITAL Nº 071/2025 DE CHAMADA PÚBLICA

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 09:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Louveira, na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, bairro Leitão, agente de contratação e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 066/2025, reuniram-se para a sessão de julgamento da habilitação do Edital nº 071/2025 de Chamada Pública, que trata da **aquisição de leite em pó integral instantâneo diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, nos termos da Lei nº 11.947/2009, para uso no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).** Foi analisada a documentação de **TERRA LIVRE - Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda**, grupo formal de assentados da reforma agrária e, diante do exposto, o agente de contratação deliberou HABILITAR este participante. Desta feita, fica designada para o dia 01 de outubro de 2025, às 09:30 hs, a sessão de abertura do envelope "Projeto de Venda" da empresa habilitada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, a qual segue assinada por todos. **Layner Takahama -** Agente de Contratação**.**

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 8314/2025
Data de Protocolo: 22/09/2025
CEVS: 352730601-863-000374-1-9 CEVS: 352730601-863-000373-1-1
Data de Validade: 23/09/2026
Razão Social: THAIS CRISTIANE DE SA MONTEIRO
CNPJ/CPF: 62.339.776/0001-98 Endereço: Avenida Ricieri Chiquetto, 132 Jardim Santo Antônio Município: Louveira
CEP: 13294-416 UF: SP
Resp. Legal: THAIS CRISTIANE DE SÁ MONTEIRO
CPF: 36306307826
Resp. Técnico: THAIS CRISTIANE DE SÁ MONTEIRO
CPF: 36306307826
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:96360 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

2. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 8314/2025
Data de Protocolo: 22/09/2025
CEVS: 352730601-863-000373-1-1 Data de Validade: 23/09/2026
Razão Social: THAIS CRISTIANE DE SA MONTEIRO
CNPJ/CPF: 62.339.776/0001-98 Endereço: Avenida Ricieri Chiquetto, 132 Jardim Santo Antônio Município: Louveira
CEP: 13294-416 UF: SP
Resp. Legal: THAIS CRISTIANE DE SÁ MONTEIRO
CPF: 36306307826
Resp. Técnico: THAIS CRISTIANE DE SÁ MONTEIRO
CPF: 36306307826

CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:96360 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

3. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 6761/2025
Data de Protocolo: 01/08/2025
CEVS: 352730601-464-000040-1-4 Data de Validade: 23/09/2026
Razão Social: QUALYLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
CNPJ/CPF: 00.546.899/0001-42
Endereço: Rua Salvador Paris, 51 Vila Pasti Município: Louveira CEP: 13291-018 UF: SP
Resp. Legal: JONATAS DOMINGUES DE ALMEIDA CHIZZOLINI CPF: 31439569843
Resp. Técnico: GILBERTO CHIZZOLINI JÚNIOR
CPF: 01589302826
CBO: 01105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04261233 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
.....